



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA N° 3 ADOTADA PELA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI N° 9.397, DE  
2017.**

Apresentação: 20/12/2021 15:00 - CDU  
EMC-A 1 CDU => PL9397/2017  
EMC-A n.1

Aperfeiçoa regras e procedimentos referentes a incorporações imobiliárias e torna obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios.

Suprime-se os artigos 3º e 4º do projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021

Deputado José Priante  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219874845900>



\* C D 2 1 9 8 7 4 8 4 5 9 0 0 \*